



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE-MG.

Consciente bem como a definição de que a Macrorregião de Saúde Norte de Minas foi reclassificada para referida onda roxa,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as atividades legislativas na Câmara Municipal de Ponto Chique durante o período de 11 de março de 2021 a 22 de março de 2021, inclusive as reuniões legislativas presenciais neste período.

**Art. 2º** O atendimento ao público neste período fica suspenso, sendo vedado, em qualquer situação, o acesso de público ou visitantes.

**Art. 3º.** O presente decreto pode ser prorrogado para atender novas deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como de costume.

Ponto Chique/MG, 11 de março de 2021.

**Remilson Alves de Almeida**

**Presidente da Câmara de Ponto Chique**

Publicado no quadro de  
Aviso da Câmara Municipal  
de Ponto Chique - MG  
11 / 03 / 2021  
*Alfiseira*